
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.225, DE 22 DE JUNHO DE 1999.

"Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a ABC - Associação Beneficente Cristã-Belém".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a ABC - Associação Beneficente Cristã-Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de junho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.992, de 24/06/1999.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

